

...: Imprimir ...:



**LEI MUNICIPAL Nº 278, DE 02/12/1986**  
**Denomina Rua.**

*Abílio Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Gravataí.*

*FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto ao inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Fica denominada de Rua dos Pinheiros a atual Rua "E" do Loteamento Parque Residencial Girassol, Parque dos Anjos, que tem ligação com a Rua "D" do mesmo Loteamento.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 02 de dezembro de 1986.*

*Abílio Alves dos Santos*  
*Prefeito Municipal*

*Registre-se e Publique-se:*

*Jair Dilarez dos Santos*  
*Secretário Municipal da Administração*